

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0139/2019, de 26 de agosto de 2019

Trata da nomeação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Educação em Ciências do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Educação em Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Capivari.

Ione Arsênio da Silva Cleidson Santiago de Oliveira Dildo Pereira Brasil Flavio Henrique Ferraresi Gislaine Vieira Damiani Maria Elisa de Castro Almeida Mauro Vanderlei de Amorim Thalita Arthur

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Educação em Ciências, as seguintes:
 - I. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
 - II. Identificar a infraestrutura necessária para a oferta do curso;
 - III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso; e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo da oferta.
- Art. 3º DEFINIR o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos para 31 de março de 2020.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.